

Acesso aos edifícios da FAUUSP só será permitido com a apresentação de carteirinha USP e de documento que comprove a realização da vacinação de COVID-19

Prezados membros da comunidade FAU,

Conforme os termos das diretrizes aos dirigentes das unidades de 10 de setembro de 2021, informamos que **o acesso aos edifícios da FAUUSP só será permitido com a apresentação de carteirinha USP e de documento que comprove a realização da vacinação de COVID-19.**

Nos termos das mesmas diretrizes serão considerados “comprovante de vacinação”:

- a) o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- b) o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- c) o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- d) eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público.

Estas diretrizes são válidas para qualquer pessoa que queira entrar em qualquer dos edifícios da FAUUSP.